REQUERIMENTO Nº 80/13

REQUEIRO á Mesa, depois de ouvido Plenário, sejam solicitadas ao Presidente da CONDER, Dr. José Lúcio Lima Machado, as seguintes informações respeito dos moradores que tiveram suas residências desapropriadas na área do Leblon, bairro da Mangueira:

1 – Quantas famílias foram desapropriadas dos seus barracos na referida localidade e ainda não foram contempladas com moradias?
2- A quanto tempo essas famílias estão vivendo em imóveis alugados pela CONDER, inclusive, com a apresentação de cópias dos contratos dos respectivos alugueis :
3- Se é do conhecimento da CONDER que alguns proprietários desses imóveis alugados estão movendo ação de despejo alegando falta de reajuste nos contratos?
4- Se a CONDER tem conhecimento de que o terreno onde foram desapropriadas os barracos dessas famílias a muito tempo vem servindo de área de tráfico de drogas , estupros e assassinados, além de servir de depósito de lixo e entulho:
5- Finalmente quando terá início a construção das casas prometidas para essas famílias?
6 – Se o referido órgão público estadual também tem conhecimento que esta área serve como ponto de drogas, inclusive com ocorrências de assassinatos, assaltos e estupros?
7 – Finalmente, a CONDER, precisa determinar quando irá entregar os imóveis, prometidos a estas famílias?

JUSTIFICATIVA

A demora por parte da CONDER no cumprimento da promessa de construção dos imóveis para as famílias do Leblon – bairro de Mangueira vem causando sérios transtornos e indignação, além de transformar a localidade em área de periculosidade e degradação do meio ambiente, por tanto é importante que o Legislativo Municipal tome conhecimento da situação e cobre das autoridades a providências, urgentes e necessárias para atender aquela população.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2013.
VADO MALASSOMBRADO